



PROVEDOR DO ESTUDANTE

Recomendação N.º 5/2012

Escolha de turmas por parte dos alunos

Têm chegado relatos de situações complexas relativamente à escolha de turmas de unidades curriculares. Depois de analisados os factos constatou-se que a metodologia seguida carece de um procedimento que assegure o necessário envolvimento dos alunos pois, como tem vindo a ser referido pelos estudantes em várias ocasiões, a escolha dos horários (turmas) assumida implica na sua gestão de vida.

Entendendo que este procedimento é complexo não deverão os alunos ser afastados da informação dos critérios que estão associados à escolha de turmas pois isso lhes interessa.

Nesta perspetiva torna-se conveniente que, atentos aos constrangimentos causados com esta definição de turmas a preparação seja enquadrada através de uma metodologia clara quer no interesse da Instituição quer no dos alunos. Assim recomendo que, em processos futuros se considere:

- ✓ Número limite de estudantes por turma com indicação de critérios de seleção em caso de escolha que ultrapasse o número limite definido;
- ✓ Medida de exceção que permita atender às situações de impossibilidade de frequência de determinado turno por parte dos estudantes;
- ✓ Medidas que assegurem que o docente possui uma lista definitiva, e correta, dos estudantes inscritos, evitando conjunto de avaliações e classificações atribuídas por docentes que, em efetivo, não avaliaram os estudantes.

Estas considerações são transversais a todos os cursos e considero importante que sejam implantadas já no decorrer deste ano letivo evitando transtornos futuros.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor do Estudante

Prof. Doutor Diogo Mateus

Lisboa, 6 de dezembro de 2012.